

PRIMEIRA LINHA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Quebra das patentes pode resolver falta de vacinas?

A emissão de licenças compulsórias é uma das propostas para acelerar a produção das vacinas, contestada pelas farmacêuticas e quase ignorada pelos políticos europeus. Confira os argumentos.

ANTÓNIO LARGUESA
alarguesa@negocios.pt

Acada novo contrato tempo na produção, atraso nas entregas contratualizadas ou suspensão na administração de uma vacina, ressurge o debate sobre o levantamento das patentes como forma de mitigar ou resolver o problema de escassez de vacinas contra a covid-19. Com a pandemia longe do fim e as novas estirpes do vírus a ameaçarem prolongar a crise de saúde pública, várias vozes e alguns dos países mais afetados – Índia e África do Sul lideraram a petição na Organização Mundial do Comércio (OMC) – reclamam a suspensão dos direitos de propriedade industrial para aumentar a capacidade de fabrico em todo o mundo. Porque não avança esta solução?

Do ponto de vista legal e “em abstrato”, ressalva Vítor Palmela Fidalgo, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, é possível fazê-lo através do mecanismo da licença compulsória ou obrigatória previsto no Código da Propriedade Industrial. É

“concedida sem autorização do próprio titular, com o pagamento de uma compensação muito abaixo do preço de mercado e que, pelo menos, custeie o investimento feito” pela empresa, mas “nunca será um preço de monopólio” associado a uma patente.

A legislação portuguesa prevê que possa ser levantada por “interesse público” – e dá até o exemplo de razões de saúde pública. No entanto, o também diretor jurídico da consultora Inventa International, autor de um livro sobre licenças compulsórias, adverte que este “é um mecanismo totalmente excecional, que só poderá ser utilizado em último caso e, mes-

mo [ao nível da] saúde pública, para problemas que não possam ser resolvidos por outras vias”.

Para Heitor Costa, diretor executivo da Apifarma, “quem diz ‘vamos transferir patentes e resolver o problema’ vive um pouco fora da realidade do que é a produção na biotecnologia, que não é como as substâncias ativas por síntese química, que têm um método de fabrico e umas máquinas de metal que produzem as moléculas”. Pelo contrário, “uma fábrica com biorreatores gigantescos para produzir grandes quantidades não se constrói e põe a funcionar de um dia para o outro – e aumentar a capacidade produtiva leva anos”. O porta-voz da indústria farmacêutica garante que “ninguém está resignado” e “esse investimento está a ser feito, mas é moroso e complexo pois é preciso transferir o processo, escalá-lo e controlá-lo”.

“Transferir patentes, neste caso, não resolve nada porque se manteria o problema de produção. Resolve-se aproveitando toda a capacidade industrial existente na área da biotecnologia e pondo as empresas a cooperar”, frisa o responsável da Apifarma, dando o exemplo da Sanofi com a Pfizer/BioNTech e a Janssen; da Rovi e da Recipharm com a Moderna; da Novavax com a Baxter; ou da GSK e da Bayer com a Cu-



As farmacêuticas com vacinas já aprovadas pelo regulador europeu não estão

revac. Porque não alargar a outras? “A tecnologia já está a ser partilhada com quem é capaz de produzir milhares de milhões de lotes e garantir que a qualidade é igual à investigada e ensaiada. Começa por ter pessoal apropriado para controlar o processo, que é o que está patenteado”, completa.

Conflito de direitos

José Gusmão, eurodeputado do Bloco de Esquerda, tem sido um dos rostos pela suspensão das patentes e contrapõe que há vários países com capacidade produtiva que não está a ser utilizada, além de que a atual expansão por via da contratação destas empresas tem sido “muito menor do que seria possível porque as detentoras das vacinas querem controlar o processo e todas as fases da cadeia de valor”. Fala numa guerra comercial, que compromete o ritmo de produção e distribuição, e tam-

bém de “desinformação”, que envolve farmacêuticas e Estados que “defendem os seus cavalos nesta corrida”. “É uma absoluta irresponsabilidade”, acusa.

Ao argumento de que iria demorar até outros começarem a



Este é um mecanismo totalmente excecional, que só poderá ser utilizado em último caso.

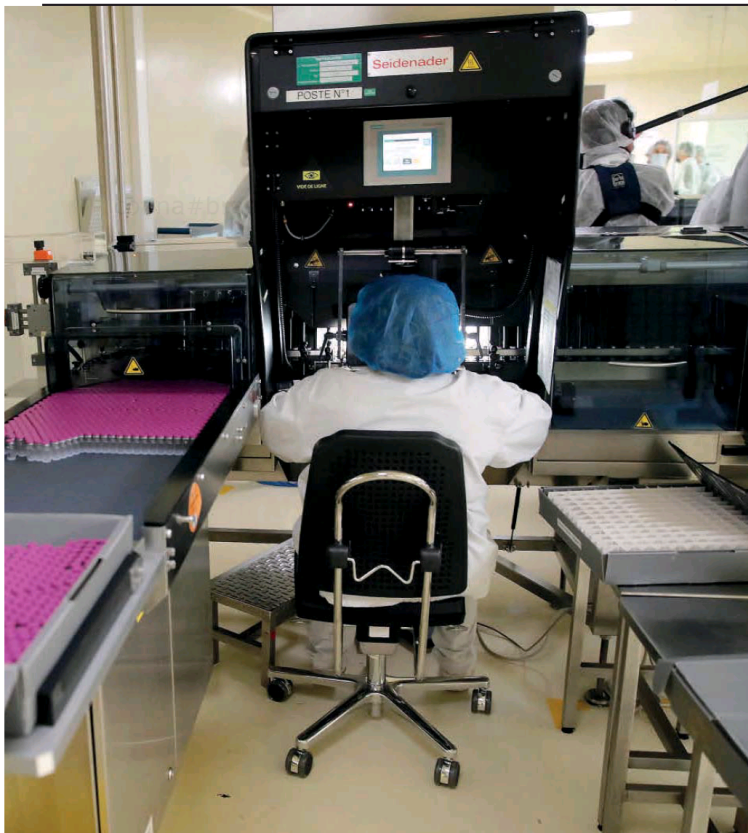
VÍTOR PALMELA FIDALGO
Especialista em propriedade industrial



Quem diz ‘vamos transferir patentes e resolver o problema’ vive fora da realidade da biotecnologia.

HEITOR COSTA
Diretor executivo da Apifarma (indústria farmacêutica)

Christophe Ena/POOL/EPA



a cumprir as entregas contratualizadas com a Comissão Europeia.

produzir vacinas, o economista responde que já o ouve há um ano e a pandemia “não tem fim à vista”. Aceita que seria preciso tempo para completar o investimento em infraestruturas e a apropriação dos processos fabris, mas também por isso “não faz sentido continuar a adiar” a decisão e ver a crise económica a agravar-se. “Se o plano da União Europeia é vacinar a sua população e depois meter arame farpado nas fronteiras, vamos continuar com restrições à atividade e à mobilidade por muito tempo. Além do problema das variantes que se desenvolvem noutras partes em que a vacinação não avança de forma relevante, e que voltarão à Europa”, criticou.

Antes da proposta na OMC, já apoiada numa carta enviada a Joe Biden por 170 personalidades – incluindo ex-governantes como François Hollande, Gordon Brown ou Mikhail Gorbatchov ou

o Nobel da Economia, Joseph Stiglitz –, o presidente da Organização Mundial da Saúde (OMS) fez um apelo semelhante por ver ignorado o mecanismo proposto em junho (C-TAP) para a partilha voluntária de dados e tecnologias em

saúde para lutar contra a doença. Portugal está alinhado com a rejeição em Bruxelas, insistindo, como fez a ministra da Saúde no Parlamento, que é só um problema de capacidade industrial. “Se quebrarmos a patente, depois mandamos fazer as vacinas onde?”, questiona Marta Temido.

José Gusmão frisa que “cabe às autoridades públicas fazer a destriça” entre o interesse das farmacêuticas e o interesse público, sustentando que não está só em causa a saúde pública, mas todos os outros setores. É que, concluiu, há “um número astronómico de [negócios] restringidos porque as autoridades europeias e americanas consideram o direito de propriedade industrial destas farmacêuticas mais importante do que os direitos económicos fundamentais de todas as outras empresas e consumidores por esse mundo fora”. ■

“

Se o plano da UE é vacinar e meter arame farpado nas fronteiras, as restrições continuarão por muito tempo.

JOSÉ GUSMÃO

Economista e eurodeputado do Bloco de Esquerda

Quem paga não é quem manda

cofina#brasilugafree@g

Financiamento público, compra antecipada e aprovação rápida concorrem para a tese de “monopólio pago com dinheiros públicos”.

Os Estados gastaram, pelo menos, 36,5 mil milhões de euros no desenvolvimento das vacinas contra a covid-19 em 2020, num esforço global que sobe para 93 mil milhões se consideradas também as terapêuticas contra esta doença. Sete em cada dez euros foram gastos pelos EUA (32%), pela União Europeia (24%) e pelo Japão e Coreia do Sul (13%).

A estimativa surge num estudo da Fundação KENUP, organização que apoia a inovação nas indústrias da saúde baseada na investigação, que assinala que a maior parte do financiamento público (71%) foi canalizado para projetos de pequenas e médias empresas, que “desempenharam um grande papel na promoção da inovação”. Só 18% foram direcionados para as grandes companhias farmacêuticas.

Outra análise feita pela britânica e independente Universities Allied for Essential Medicines, focada na vacina da AstraZeneca e da Universidade de Oxford, indica que as farmacêuticas suportaram apenas 3% dos 120 milhões de euros que custou a investigação que levou a este imunizante. O grosso do investimento veio do governo britânico (45 milhões), da Comissão Europeia (30 milhões) e de centros de investigação, universidades, fundações ou instituições de caridade e outras entidades que apoiam a ciência com financiamento público.

Este é um dos principais argumentos dos defensores do levantamento das patentes das vacinas, como o obloquista José Gusmão, que ao financiamento da investigação somam outras intervenções públicas que, “na prática, significam que os Estados assumiram a parte de

leão de risco no desenvolvimento”. Foi o caso da flexibilidade regulatória para a aprovação das vacinas num prazo recorde; dos contratos que garantiram que as vacinas teriam comprador; e das cláusulas que preveem “casos específicos” em que os países são chamados a pagar as indemnizações por efeitos adversos.

“Ouseja, todos os habituais fatores de risco foram sistematicamente eliminados pelas autoridades europeias, britânicas e americanas, de tal forma que até deveríamos questionar porque é que a propriedade destas vacinas é estritamente privada”, resume o eurodeputado José Gusmão.

Confrontado com o alegado benefício de um monopólio pago com dinheiros públicos, Heitor Costa, diretor executivo da Apifarma, diz que as empresas estavam a investir há muito em tecnologias aplicadas agora nas vacinas, como a do RNA mensageiro usada pela Pfizer e Moderna, e que “esse dinheiro foi para, à cabeça, se planejar também a adaptação” das fábricas. ■

ANTÓNIO LARGUESA

3%

GASTO DA INDÚSTRIA Farmacêuticas suportaram menos de 3% dos 120 milhões de euros que custou a investigação da vacina AstraZeneca.

PRIMEIRA LINHA **VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19****VÍTOR FIDALGO ESPECIALISTA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL****“Lei das patentes não obriga a transferir segredos comerciais”****O professor de Direito antevê dois problemas jurídicos e outro industrial na expropriação de patentes das vacinas. Portugal não pode emitir licenças compulsórias para exportação.****ANTÓNIO LARGUESA**
alarguesa@negocios.pt

O autor do livro “Licenças compulsórias de direitos de propriedade industrial”, Vítor Fidalgo, diz que a falta de vacinas “não é um problema de patentes” e aponta eventuais empecilhos: a lei dizer que só pode incidir sobre uma patente concedida – e neste momento, no limite, só haver pedidos por parte destas farmacêuticas – e não referir a transmissão do “know-how”.

Alguna vez foi invocado o interesse público para a emissão de uma licença compulsória em Portugal?

É um mecanismo que nunca foi utilizado para este efeito. Mas já foi usado por outros motivos, como o próprio titular da patente não a usar durante um determinado tempo.

Como surge noutras ordens jurídicas?

Está previsto em dois acordos. Na Convenção de Paris para a proteção da propriedade industrial, ainda no século XIX, já havia este mecanismo previsto. E, mais tarde, no chamado acordo TRIPS, um tratado internacional adjacente à criação da Organização Mundial do Comércio, aproveitou-se para legislar sobre esta matéria.

Já foi usado noutras países.
Sim, na resposta a diversas crises. Por exemplo, em Moçambique, no Brasil por causa do combate à sída ou nos EUA por abuso económico, embora seja possível também por razões de saúde pública. O argumento que normalmente é apresentado é o da distribuição universal.

Concretamente, o que aconteceria após o Estado emitir essa licença compulsória?

Ou a entrega a uma empresa pública ou a um terceiro que este seja apto a produzir e que tenha in-

teresse nisso. Neste caso concreto, muito dificilmente haveria uma empresa privada em Portugal [disponível].

Teria de ser entregue a uma empresa nacional?

Sim. A lei portuguesa não permite que haja uma licença compulsória para exportação. Existe essa possibilidade para países em vias de desenvolvimento – um país africano, por exemplo, como não tem capacidade industrial pode pedir a um terceiro. Foi uma discussão que houve na chamada Conferência de Doha porque tinham esta licença, mas não podiam fazer uso dela, portanto, não servia de nada. Então, numa declaração de 2001 permitiu-se que países em desenvolvimento pudessem ter licenças compulsórias para exportação. No caso português não seria possível.

Teria de ser uma iniciativa conjunta, a nível europeu?

A questão é que, na verdade, não existe uma patente europeia. As patentes continuam a ser direitos territoriais. Existe a possibilidade de pedir uma patente europeia, em termos de processo, mas depois tem de ser validada em cada país. Mas esta discussão é estranha porque neste momento nem sequer há patente.

O que quer dizer com isso?

Existe, quando muito, um pedido de patente. Mas para ser concedida é um processo que demora entre três e cinco anos e neste momento o que poderá existir – porque não está sequer publicada, só é publicado depois ao fim de 18 meses – é um pedido de patente por parte destas farmacêuticas.



Vítor Mota

@g

Em tese, acredita então que esta cláusula nem poderia ser exercida?

Em Portugal, há um problema que é a [lei dizer que uma] licença só pode incidir sobre uma patente concedida. Não diz patente pedida. Logo, em termos jurídicos isto já tinha um problema. Como sabe, os juristas gostam muito de problemas. Até acho que a nível de interpretação poderia ser ultrapassado, mas o que é certo é que a nossa lei só diz patente concedida.

Portanto, antecipa que este poderia ser logo o primeiro problema jurídico?

Sim. E depois, na minha ótica, outro problema importante é que a lei não refere a transmissão do “know-how”. Ou seja, não obriga a transferir a informação técnica, os dados, as fórmulas, as sequências, os processos, os protocolos, os métodos, os segredos comerciais. Isto não é uma questão apenas de conceder uma licença. Se me fosse concedida uma licença para produzir uma vacina, se não tivesse acesso ao “know-how”, de nada me serviria.

Seria a batalha seguinte:

obrigar a entregar essa informação?

Exatamente. E não há qualquer mecanismo na lei que preveja expressamente a obrigatoriedade de transmitir essa informação. Até porque é informação sensível e, sem ela, muito dificilmente uma outra farmacêutica consegue produzir algo.

Como assiste então a este debate, sentado na sua cadeira de jurista?

O que tem feito Tedros Adhanom, diretor-geral da Organização Mundial da Saúde, por exemplo, é aquilo a que chamo declarações políticas. Têm o valor que têm. E concordo totalmente que podemos estar abertos a qualquer tipo de discussão. Porque se o mecanismo das patentes for um empecilho para a saúde pública ou para o interesse público, obviamente devemos sempre pensar noutras soluções. Mas, em termos concretos, não acho que isto seja um problema de patentes, de todo. Esta questão politizou-se e é aproveitada por alguns quadrantes políticos, por razões óbvias. Estas coisas são complexas e um nível de discussão simples não traz à luz tudo o que é necessário. ■

“A lei portuguesa não permite que haja uma licença compulsória para exportação.”

“Não acho que [a escassez de vacinas] seja um problema de patentes, de todo. Esta questão politizou-se.”